PORTARIA Nº 165/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 163/2024, de 28 de outubro de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias, no período de 04 de novembro a 23 de novembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente